



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará

Retirado da Pauta
Pauta 02/04/2019
em 6ª Reunião ordinária


Projeto de Lei nº 728, de 12 de março de 2019.

“Institui a semana da mulher no
Município de Novo Progresso – Pá; e
dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito
Municipal de Novo Progresso/ Pá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído nos dias 02 à 08 de março de cada ano, como “SEMANA DA
MULHER” no município de Novo Progresso- Pá .

Art. 2º. Fica autorizada, na referida semana, a realização de eventos em
comemoração ao dia da mulher.

I-Homenagens às mulheres destacadas em Novo Progresso.

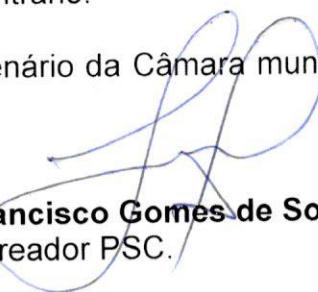
II- promover encontros e fóruns de debates com temas de relevância
social, tendo como foco central a mulher.

III- Promover concursos, oficinas temáticas, cursos e afins, que
promovam a mulher.

IV- outras iniciativas que visem à promoção e valorização da mulher
na sociedade, na economia, no âmbito social e científico, na saúde educação e na
Política.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando se as
disposições em contrário.

Plenário da Câmara municipal de Novo Progresso em, 12 de março
de 2019.


Francisco Gomes de Sousa
Vereador PSC.


Juarez Civiero
Vereador PSC.


Gilberto Luiz dos Santos
Vereador PSB.


Samuel de Oliveira Bortolin
Vereador PSDB.